Gestão social e democrática em cooperativas de trabalho: um estudo de caso na Cooperdata Processamento de Dados

recebido em fev. 2004 – aprovado em mar. 2004

Roberta Tokko Sapovicis

Mestre e graduada em Administração – Uninove. rsapovicis@hotmail.com

Maria Tereza Saraiva de Souza

Doutora e Mestre em Administração de Empresas – FGV-SP; Especialista em Análise Organizacional – FGV-DF; Diretora adjunta no Departamento de Ciências Gerenciais, Professora na graduação e pós-graduação – Uninove. mtereza@uninove.br

Resumo

Este estudo analisa a gestão democrática em cooperativas de trabalho, avaliando a participação efetiva dos cooperados na administração da cooperativa. Adicionalmente, reúne informações sobre a origem, características e natureza das cooperativas e sobre o movimento cooperativista no Brasil. O estudo da literatura acerca da temática bem como o conhecimento das práticas cooperativistas suscitaram o levantamento das seguintes questões de pesquisa: há realmente o exercício da gestão social e democrática pelos cooperados? A participação nas decisões da cooperativa valoriza e motiva o cooperado? Para responder a essas questões, o método de pesquisa utilizado foi o estudo de caso em uma cooperativa de trabalho do Estado de São Paulo, por meio de pesquisa documental nos arquivos da Cooperdata e aplicação de questionário na Assembléia Geral, seguida de entrevista baseada em perguntas abertas, com alguns dirigentes e operadores da cooperativa, escolhidos de forma aleatória, buscando esclarecimentos sobre a estrutura da cooperativa, relacionamento entre os cooperados e apoio à comunidade. De modo mais amplo, o estudo analisou a lógica das atividades da cooperativa sob a ótica de sistemas participativos de gestão.

Palayras-chave

Autogestão. Cooperativa de trabalho. Cooperativismo. Gestão democrática. Gestão participativa.







Sapovicis, Roberta Tokko; Souza, Maria Tereza Saraiva de. Gestão social e democrática em cooperativas de trabalho: um estudo de caso na Cooperdata Processamento de Dados. Cadernos de Pós-Graduação. São Paulo: Uninove, dez. 2004. v. 3, p. 13-32.

Social and democratic management in working cooperatives: a study of case on the Cooperdata Processamento de Dados

Abstract

The objective of this study is to analyze the democratic management in working cooperatives, evaluating the effective participation of the cooperators in the cooperative management. In addition, it also gathers information about the origin, characteristics and nature of the cooperatives and about the cooperative movement in Brazil. The study of the literature concerning this theme, as well as the knowledge concerning the cooperative practices, aroused the following researching questions: do the exercise of the social and democratic management by the cooperators really exists? The participation in the cooperative decisions values and motivates the cooperator? To answer these questions, the method of research applied was the study of a case in a working cooperative in the State of São Paulo, by means of documentary research in the Cooperdata archives and the application of a questionnaire in the General Assembly, followed by an interview based on open questions with some leaders and operators of the cooperative randomly selected. The aim was to search explanations about the structure of the cooperative, the relationship among cooperators and the support to the community. In a wider way, the study analyzed the logic of the activities in the cooperative under the view of the participative systems in management.

Key words

Automanagement. Cooperativism. Democratic management. Participative management. Working cooperative.

Introdução

O cooperativismo surgiu com o desenvolvimento do capitalismo industrial como forma de reação dos trabalhadores às condições de exploração existentes no início do século XIX. Perfaz um conjunto de idéias de muitos pensadores, preocupados com os problemas sociais e econômicos, a projetar uma ordem econômica baseada na justiça social. Nesse contexto, surge a Cooperativa dos Pioneiros de Rochdale, iniciativa de 28 tecelões que se tornou o símbolo do cooperativismo moderno, espalhando-se pelos cinco continentes e atuando em diversos segmentos da economia.

No Brasil, o cooperativismo é considerado uma importante força econômica, movimentando 6% do Produto Interno Bruto (PIB). Atualmente, passa por uma fase de credibilidade e expansão, conforme os dados da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) (1998), que conta com 7.549 cooperativas cadastradas, gerando renda para mais de 5 milhões de cooperados. Entre os ramos que mais crescem no movimento cooperativista brasileiro estão as cooperativas de trabalho, incentivadas pelo Art. 442 (Brasil, 1943) da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que, de um lado, viabiliza uma forma de terceirização de serviços e, de outro, representa uma maneira de fraudar a lei para reduzir encargos trabalhistas.

As cooperativas legítimas são fiéis aos princípios cooperativistas, especialmente a gestão democrática, um dos princípios básicos do cooperativismo, que incentiva a participação

de todos no estabelecimento de suas políticas e tomadas de decisão e, com isso, legitima o movimento corporativista. Segundo Pinho (1982, p. 62), o controle democrático ou autogestão é também uma técnica praticada por empresas para diminuir as tensões, melhorar as relações humanas, restituir aos trabalhadores a capacidade de auto-iniciativa criadora, reintroduzindo a noção de responsabilidade. No entanto, uma proposta societária ainda está longe de se assemelhar a uma cooperativa, em que todos são donos do empreendimento, na expectativa de conquistar melhor qualidade de vida. Uma cooperativa realmente democrática existe quando os sócios participam ativamente da definição de suas políticas.

Dessa forma, este estudo de caso contempla duas etapas: a pesquisa documental, realizada em arquivos da cooperativa selecionada e de outras instituições correlatas, e a de campo, feita por meio de questionário e levantamento de dados quantitativos e qualitativos da Cooperdata Processamento de Dados.

1. Origem e evolução do cooperativismo

Segundo Araújo (1982, p. 85), a cooperativa é uma força social, pois a ação de cooperar – operar em conjunto – é a base do princípio da vida em sociedade, surgindo daí uma nova força de natureza coletiva. Esse espírito de cooperação, característico da natureza humana, sempre existiu e existirá como uma forma de sobrevivên-



cia, pois é um sentimento que se desenvolveu no curso de milhares de anos de existência social. Vamos encontrá-lo nas sociedades mais primitivas, com riquíssimos exemplos de cooperação em todas as civilizações.

Para Gayotto e Barros (s/d., p. 7), foi na época moderna que o cooperativismo contabilizou todos os elementos favoráveis para um verdadeiro desenvolvimento, na medida em que passou a constituir um conjunto de idéias defendido por muitos pensadores preocupados com os problemas sociais e econômicos, que descreviam futuras organizações constituídas de maneira racional e isentas dos defeitos da sociedade da época. A rigor, o cooperativismo, como o conhecemos hoje, surge com o desenvolvimento do capitalismo industrial na Europa, como expressão de um movimento operário que reagia às condições de extrema exploração existentes no início do século XIX.

De acordo com Arruda (1988, p. 20), a evolução do cooperativismo acompanha as fases das revoluções industriais: a primeira começou no século XVIII, caracterizada por novas tecnologias como a máquina a vapor, a fiadeira, e, de forma mais geral, pela substituição das ferramentas manuais pelas máquinas; a segunda, aproximadamente 100 anos depois, destacouse pelo desenvolvimento da eletricidade, do motor de combustão interno, de produtos químicos com base científica, e pela difusão do telégrafo e invenção do telefone; a terceira, no curso no século XX, marcada pela difusão da energia atômica, engenharia automotiva e, mais recentemente, da tecnologia da informação,

esta última, trazendo potencialmente, uma nova fase para o desenvolvimento econômico global.

Arruda (1988, p. 14) acredita que o termo Revolução Industrial é impróprio, pois as mudanças ocorridas não foram apenas econômicas, mas também sociais e culturais, acarretando a passagem da sociedade agrária para a sociedade industrial. Em termos amplos, a Revolução Industrial significou um conjunto das transformações econômicas, sociais e culturais que resultaram na instituição de novas relações de organização e controle da produção de mercadorias; em termos restritos, representou o processo de mecanização da produção manufatureira, com a introdução de novos procedimentos, rotinas e ritmos de trabalho, implantados a partir da utilização de máquinas na produção, ou seja, era preciso disciplinar as pessoas para trabalharem fora de suas casas, dividindo as fases do processo de trabalho entre os empregados.

A exploração do trabalho nas fábricas, no período, não tinha limites, agravando o estado de extrema miséria dos operários. Começam a surgir grupos de ajuda mútua, com o objetivo único de auxiliar os que viessem a cair doentes, estivessem na indigência ou passassem necessidades. De acordo com Rios (1989, p. 20), esses grupos eram proibidos ou sofriam processo de coação em suas atividades. Somente em 1826 a Inglaterra reconheceria o direito de organização das associações de defesa do trabalhador. Essas associações de ajuda mútua constituíram, simultaneamente, o embrião da previdência

social, do sindicalismo e do cooperativismo, ou seja, elas passaram a exercer um papel não só de ajuda, mas também de representação dos operários junto aos empregadores, reivindicando direitos. Para o caso da cooperativa enquanto instituição, Pinho (1982, p. 23) atesta que:

Foi nesse quadro, somado à realidade constituída pelo sofrimento das classes trabalhadoras ante as conseqüências do liberalismo econômico desbragado do início do século XIX, que se criou o contexto propício ao aparecimento das cooperativas: nasceram, simultaneamente, da utopia e do desejo da massa trabalhadora de superar a miséria pelos seu próprios meios (auxílio-mútuo).

O alicerce doutrinário da cooperação cresceu graças à contribuição de uma série de pensadores desejosos de ver realizada uma ordem econômica baseada na justiça social. Dentre esses precursores destacam-se Robert Owen (1771-1858), William King (1786-1853), Charles Fourier (1772-1837) e Louis Blanc (1811-1882) que contribuíram para a formação da concepção cooperativista. Essa contribuição teórica desenvolveu-se por meio de ensaios de realizações práticas.

Gayotto e Barros (s/d., p. 4) mostram que o surgimento do cooperativismo como empreendimento socioeconômico, tal como o conhecemos hoje, foi uma alternativa elaborada, em 1843, por 28 tecelões da cidade de Rochdale, Inglaterra, que se reuniram para descobrir um meio de fugir à ameaça da miséria, buscando uma opção de trabalho e sobrevivência com a criação de um armazém cooperativo de consumo. O começo foi lento e difícil, levandose em consideração as condições precárias que assolavam a população operária. O idealismo desses tecelões pôs em prática a primeira cooperativa de consumo; o êxito dessa iniciativa passou a ser um exemplo para outros grupos, transformando a experiência dos pioneiros em símbolo, e as normas por eles elaboradas são, em parte, até hoje seguidas pelas cooperativas do mundo inteiro.

Os princípios cooperativistas não são regras inflexíveis; por isso, podem ser alterados, como mostram as revisões da Aliança Cooperativa Internacional (ACI). No entanto, os valores primordiais do cooperativismo – solidariedade, liberdade, democracia e justiça social – não mudam. São sete os princípios legados pelos tecelões: adesão livre e voluntária; controle democrático pelos sócios; participação econômica dos sócios; autonomia e independência; educação, treinamento e informação e cooperação entre cooperativas.

1.1. Evolução do conceito de cooperativa

Araújo (1982, p. 157) descreve a cooperativa como uma sociedade regida por princípios, leis e normas que lhe dão caráter próprio. É uma associação de pessoas que assume todas as vantagens e riscos com base na igualdade de direitos e obrigações. A cooperativa atua em um



ambiente de competitividade, constituído de empresas que visam ao lucro e jogam as regras capitalistas do mercado, sendo algumas vezes tratada como um movimento contrário a esse sistema de mercado. Por defender princípios não egoístas, como preconizava Adam Smith, os fundamentos do movimento cooperativista podem ser confundidos com os ideais socialistas. O sistema cooperativo, por seus aspectos econômicos e jurídicos muito peculiares, tem dificultado aos doutrinadores definir com precisão em que tipo de sociedade está inserido.

Podemos concluir que não existe uma definição única de cooperativa, visto que é uma instituição muito complexa, que contempla as mais diversas práticas e convive com situações econômicas e sociais também diferenciadas. O grande leque de definições permite entender o cooperativismo não como um conceito estático, mas como um processo de evolução de práticas solidárias, representando tais conceitos, retratos de momentos históricos distintos, o que evidencia sua evolução e adaptação ao longo do tempo.

1.2. Gestão democrática em cooperativas

Como um dos princípios básicos do movimento cooperativista, o controle democrático pelos sócios incentiva a participação de todos na cooperativa, para estabelecer suas políticas e tomadas de decisão. Por ser um sistema que difere dos modelos atuais de administração, além da falta de conhecimento de algumas

empresas, temos ainda que superar problemas jurídicos, como descreve Mauad (1999, p. 95):

No Brasil, é grande o vazio legislativo sobre a autogestão empresarial. Somente a Lei das cooperativas trata o assunto, nos Arts. 3º e 4º, ainda que não mencione expressamente a palavra autogestão. Está entre os princípios históricos do cooperativismo.

Para Araújo (1982, p. 75), no sistema cooperativo, os cooperados são ao mesmo tempo beneficiários e prestatários dos serviços, caracterizando o controle democrático. Essa é, sem dúvida, a maior diferença entre empresas comerciais e cooperativas. Diferentemente do processo de decisão em outros tipos de organização, nas cooperativas todos os associados têm igualdade de voto, qualquer que seja o capital aplicado na sociedade, enquanto, nas organizações empresariais típicas, o sócio tem seu voto proporcional ao capital. O controle na empresa é exercido pelo capital e nas cooperativas pelos trabalhadores cooperados, imperando a liberdade e propiciando a todos igual oportunidade nas tomadas de decisão. O princípio do controle democrático dos sócios, incorporador do antigo princípio 'uma pessoa - um voto', existe para expor com clareza a preocupação da ACI e dos cooperativistas convictos em afirmar que uma cooperativa realmente democrática existe quando os sócios participam ativamente do estabelecimento de suas políticas.

Segundo Mauad (1999, p. 97), é possível que, em casos específicos, existam distorções, a ponto de afastar o vínculo societário e caracterizar tratamento subordinado entre a cooperativa e seus cooperados. Mas o caso requer cautela, porque a mera estruturação do trabalho, autorizada pelos estatutos sociais da entidade, não induz à existência de subordinação jurídica, hierárquica ou econômica. Por isso, nem sempre será possível a todos os cooperados exercer o poder em cada decisão, na totalidade das tarefas que a cooperativa realiza. A transferência de poderes do ápice à base implica também outras modificações indispensáveis ao exercício da democracia, bem como a necessidade de abrir as informações antes mantidas sob controle apenas das pessoas encarregadas de decidir.

Singer e Souza (2000, p. 19) expõem de forma bem clara que, para a realização da autogestão, é preciso que todos os sócios se informem do que ocorre na empresa e das alternativas disponíveis para a resolução de cada problema, exigindo um esforço adicional dos trabalhadores. Além de cumprir as tarefas inerentes à função, cada um deles tem de preocupar-se com os problemas gerais da empresa. O fato de todos ficarem a par do que está em jogo contribui para a cooperação inteligente dos sócios – o maior inimigo da autogestão é o desinteresse dos sócios.

Nogueira (1969, p. 243) afirma que o regime de autogestão elimina radicalmente a oposição entre dirigentes e dirigidos, que tem sido causa de conflitos sociais em todos os povos, pois constitui uma estrutura asseguradora da

liberdade e da paz social e propulsora da maior eficiência e produtividade. No entanto, o maior problema da designação dos dirigentes da empresa por processo eleitoral são os requisitos solicitados ao candidato. Dessa forma, é preciso que os trabalhadores desenvolvam capacidades que os habilitem a entender as organizações para as quais trabalham, as estratégias por elas definidas, os problemas e desafios que enfrentam, seus pontos fortes e fracos; enfim, o negócio como um todo.

Pinho (1982, p. 62) explica que a autogestão é também uma técnica praticada por empresas para diminuir as tensões, melhorar as relações humanas, restituir aos trabalhadores a capacidade de auto-iniciativa criadora, dar-lhes o controle da produção e da repartição dos resultados ou incentivos, reintroduzindo na empresa a noção de responsabilidade. Nesse sentido, a cooperativa de trabalho está sendo considerada como técnica organizatória por órgãos internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Na empresa autogestionada em que vigore plenamente o regime de liberdade, a negação de audiência ao trabalhador que apresente uma sugestão considerada socialmente válida é de todo inconcebível. Nessa direção, alguns empresários começam a perceber a necessidade de que seus trabalhadores se sintam parceiros na empresa; porém, o que pode até parecer uma proposta societária ainda está longe de se assemelhar a uma cooperativa, na qual todos



são, de fato e de direito, donos do empreendimento e pela qual buscam melhorar suas condições de vida.

2. O cooperativismo no Brasil

O cooperativismo tem sido considerado uma saída para inúmeros impasses de marginalização social em que se encontra grande parte da população. De acordo com Furquim (2001, p. 34), o interesse pelo cooperativismo origina-se com a libertação dos escravos, em 1888, embora as primeiras cooperativas brasileiras comecem a surgir em 1891, quando a primeira constituição republicana assegurou liberdade de associação. Com o Decreto-lei 22.239/1932 (Brasil, 1938), instala-se legalmente o cooperativismo em nosso país; com a Lei nº 5.764/1971 (Brasil, 1993), passa a apresentar maior flexibilidade à renovação, o que lhe possibilita atuar no mercado de forma semelhante a uma empresa.

Conforme dados fornecidos pela OCB (1998), atualmente, o cooperativismo é uma importante força econômica no País, contabilizando 6% do PIB em volume de transações e movimentando 7.549 cooperativas singulares, 157 federações e centrais, 13 confederações, 5,258 milhões de associados e 171 mil empregos diretos. Segundo Polônio (1999, p. 42), o crescimento do número de cooperativas tem variado muito de uma categoria para outra. Nos últimos tempos, vem-se registrando um crescimento significativo de cooperativas de

trabalho, fomentado pelo Art. 442 da CLT, garantido pela Lei nº 8.949/1994 (Brasil, 1994) que estabelece: "Qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela."

Nesse contexto, muitas empresas, para reduzir custos de produção e encargos trabalhistas, estão substituindo por prestadoras de serviços a mão-de-obra contratada. Apoiadas no Art. 442 da CLT, demitem seus funcionários e criam cooperativas de fachada apenas para escapar dos encargos cobrados pelo governo, contrariando os princípios do cooperativismo e desrespeitando os trabalhadores em seus direitos. Nascimento (2001, p. 60) acredita que proliferam cooperativas de trabalho constituídas para prestar serviço não especializado a terceiros, aproveitando-se do fato de que o sistema de adesão nessas cooperativas é bastante simples. Assim, vinculam-se novos cooperados à sociedade e aos futuros tomadores do serviço, que não se sujeitam a qualquer responsabilidade para com o trabalhador, exceto quanto ao pagamento de serviços contratados com a cooperativa. Todavia, desenvolvida neste formato, representa uma atividade ilegal, criada apenas para burlar direitos do trabalhador, não podendo ser denominada de cooperativismo.

A par dessa realidade, o problema principal reside na natureza e legitimidade dessas cooperativas. As verdadeiras sociedades cooperativas são aquelas cujo objeto social atende ao disposto na Lei nº 5.764/1971 (Brasil, 1993) e que se

encontram organizadas segundo os princípios cooperativistas. Caso seja detectada fraude, elas perdem o resguardo da lei e ficam obrigadas ao enquadramento legal. Dessa forma, o objetivo da cooperativa não é a redução de encargos sociais, mas, sim, a busca de oportunidades sociais e de trabalho para o cooperado, visando ao desenvolvimento humano.

O cooperativismo evoluiu e conquistou um espaço próprio, definido por uma nova forma de pensar o homem, o trabalho e o desenvolvimento social; por isso, não deve ser considerado um elemento bom ou ruim por si mesmo, mas positivo quando bem conduzido. Como uma empresa que busca a satisfação de seus sócios, uma cooperativa precisa adotar as regras de mercado para se tornar competitiva.

Por outro lado, Singer e Souza (2000, p. 21) afirmam que a autogestão tem como mérito principal não a eficiência econômica, necessária em si, e sim o desenvolvimento humano que proporciona aos praticantes. Participar das discussões e decisões do coletivo, ao qual se está associado, educa e conscientiza, tornando a pessoa mais realizada, autoconfiante e segura. E é exatamente este o objetivo que a Cooperdata busca: o desenvolvimento humano de seus cooperados.

3. Metodologia da pesquisa

3.1. Do objeto de estudo

A escolha da Cooperdata como objeto deste estudo se deve ao fato de ser uma cooperativa de trabalho da área de prestação de serviços; de estar estabelecida há 13 anos no mercado nacional, com práticas consolidadas no sistema cooperativista, e de ter sua seriedade e compromisso com o desenvolvimento do cooperativismo no Brasil reconhecidos pela OCB.

A Cooperdata Processamento de Dados, fundada em 11 de julho de 1990, foi idealizada por um grupo de 40 profissionais que prestavam serviços de entrada de dados (digitação) para o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e para a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (DATAPREV). Com sede em São Paulo, no bairro de Santana, reúne hoje, em seu quadro social, cerca de 7 mil profissionais autônomos, conta com dez escritórios regionais nas principais cidades brasileiras e é parceira de mais de 250 renomados clientes em todo o Brasil.

Apesar das dificuldades iniciais decorrentes do desconhecimento, pelo mercado, do modelo cooperativista de relação de trabalho, a Cooperdata ganhou confiabilidade pela qualidade dos serviços prestados no cenário nacional e expandiu sua atuação, dando origem a outras sociedades cooperativas, de ramos distintos, integradas à Corporação Cooperdata. Atualmente, as cooperativas que compõem essa Corporação são: Cooperdata Processamento de Dados e Telemarketing, Cooperdata Logística Transporte, Cooperdata Treinamento, Cooperdata Habitacional, Cooperdata Consumo, Cooperdata Vendas e Promoções, Cooperdata Indústria e Comércio, Cooperdata Saúde e Cooperdata Participações S/A.



A Corporação é dirigida por um Conselho de Administração composto de 15 cooperados. Atualmente, a diretora-presidente desse conselho é Maria Dulcelina Vaz da Costa, uma das fundadoras da cooperativa e que, por 12 anos consecutivos, vem sendo reeleita, de forma democrática, nas Assembléias Gerais. O associado das cooperativas ligadas à corporação Cooperdata é um profissional autônomo, portanto não subordinado a uma chefia. Os cooperados elegem entre seus pares os membros do Conselho de Administração, que, por sua vez, designa outros cooperados ou contrata terceiros para funções de gestão.

3.2. Dos métodos e técnicas

Para a realização deste trabalho, fez-se uma pesquisa de campo que coletou dados por meio de questionário aplicado a 1,2 mil cooperados participantes da XII Assembléia Geral Ordinária da Cooperdata Processamento de Dados, em 17 de março de 2002.

Ressalte-se que a maioria das informações coletadas advém da percepção, interpretação e avaliação dos cooperados, pessoas diretamente interessadas e imersas na realidade da cooperativa. Esse fato não pode ser desconsiderado no momento da interpretação dos dados, porém procurou-se ponderar as informações disponíveis, comparando-as com dados obtidos na pesquisa documental. Apesar dessa característica, entendemos que os dados obtidos são fidedignos, possibilitando a realização da análise.

Segundo Severino (1996, p. 72), informações fornecidas por escrito têm a vantagem de permitir o controle da confidencialidade dos dados. Essa forma de coleta, além de geralmente mais econômica, permite levantar informações sobre questões que exigem um certo tempo de reflexão, ou podem causar algum incômodo aos respondentes no caso de uma entrevista 'cara a cara'. Em contrapartida, a proporção dos que não respondem é mais elevada.

Nesse contexto, no início da assembléia, distribuíram-se aleatoriamente aos cooperados 150 questionários, obtendo-se um retorno, ao final, de 100 questionários preenchidos. Posteriormente, alguns dirigentes e cooperados foram entrevistados, com perguntas abertas, para esclarecimentos sobre a estrutura da cooperativa, relacionamento dos sócios, treinamento, distribuição de tarefas e apoio à comunidade.

4. Resultados e discussão

Para entender melhor o processo de gestão social e democrática na Cooperdata, elaborou-se um questionário para aplicação no dia da Assembléia Geral. Esse questionário foi dividido em cinco partes: dados pessoais, adesão, participação, informação e satisfação, e os resultados de sua aplicação são apresentados e discutidos abaixo.

4.1. Dados pessoais

Foi solicitada no questionário a função que cada um dos cooperados exercia na cooperativa, não sendo obrigatória a resposta à questão. Devido a uma grande variedade de funções informadas, para um resultado mais preciso, as respostas foram classificadas por categoria, conforme demonstrado no Gráfico 1.



Fonte: Pesquisa de campo [XII Assembléia Geral Cooperdata]. **Gráfico 1 – Função do cooperado**

De acordo com Singer (2002, p. 18), em empresas solidárias de grandes dimensões, estabelecem-se hierarquias de coordenadores, encarregados ou gestores, cuja organização se opõe à das empresas capitalistas. As ordens e instruções devem fluir de baixo para cima, e as demandas e informações, de cima para baixo. A autoridade maior é a assembléia de todos os sócios, que deve adotar as diretrizes a serem cumpridas pelos níveis operacionais, intermediários e altos da administração.

Ao longo do tempo, acumulam-se diretrizes e decisões que, uma vez adotadas, servem para resolver muitos problemas rotineiros e freqüentes. Com relação a situações novas, exige-se a participação de todos os cooperados na sua resolução e não apenas dos supervisores, cuja função é orientar e supervisionar o trabalho dos cooperados. Esse processo evidencia o caráter de orientação como estrutura de trabalho e organização para a resolução de problemas rotineiros, excluindo-se, dessa forma, o vínculo de subordinação.

O método e a estrutura de trabalho na Cooperdata é bem dimensionado e não existe dificuldade de o cooperado migrar de uma função para outra. Isso dependerá exclusivamente da sua capacidade e interesse. Para executar alguma atividade nas áreas administrativas, são compostos grupos de trabalho eleitos por um ano. Dessa forma, todos têm a oportunidade de candidatar-se às vagas nos departamentos de marketing, auditoria, treinamento e contabilidade da cooperativa, desde que estejam capacitados a exercer a função pretendida. No entanto, essa capacitação será diferente de uma função para outra, pois algumas delas exigem graduação, enquanto outras, não.

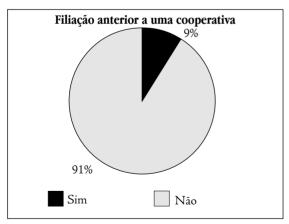
4.2. Adesão

Nesta parte do questionário, procurou-se levantar os motivos que levaram o cooperado a ingressar em uma cooperativa, além de verificar se o associado havia sido filiado anteriormente e se a Cooperdata era sua única fonte de renda.



Segundo Vieitez e Ri (2001, p. 36), o trabalhador típico da autogestão é o associado e não o assalariado. Uma vez integrado a uma cooperativa, passa a gozar de uma situação de trabalho que é diferente daquela do assalariado, distinguindo-se pelo fato de que o ato de associação lhe concede estabilidade no posto de trabalho, observadas, evidentemente, a sobrevivência do empreendimento e certas regras coletivamente estabelecidas pela cooperativa e pelos cooperados.

De acordo com o Gráfico 2, a maioria dos entrevistados (91%), até aquele momento, não se havia tornado cooperado, ou seja, seu primeiro contato com o sistema cooperativo foi a filiação na Cooperdata Processamento de Dados. Isso se deve a falta de ensino formal sobre o cooperativismo, dificultando a compreensão e adaptação a essa nova cultura.



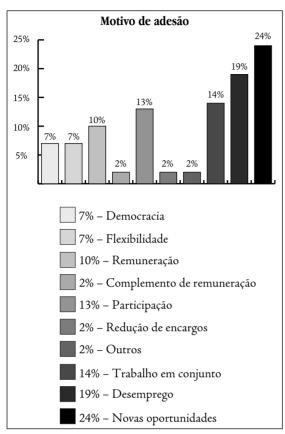
Fonte: Pesquisa de campo [XII Assembléia Geral Cooperdata]. **Gráfico 2 – Filiação anterior a uma cooperativa**

Conforme Pinho (1982, p. 127), apesar da deficiência de informações, podemos avaliar a penetração da cultura cooperativa em instituições educacionais por meio da ministração de

cursos de Cooperativismo, o que tem sido mais significativo em cursos de graduação. Raramente o cooperativismo integra o elenco de disciplinas eletivas das escolas. A principal explicação dos altos e baixos do cooperativismo escolar encontra-se no fato de essa atividade estar vinculada à dedicação especial de alguns mestres ou ao interesse momentâneo de algumas autoridades. Daí a geral insignificância da educação cooperativa nos estabelecimentos de ensino primário e secundário, tanto oficiais quanto particulares, embora o cooperativismo possa oferecer resposta a muitos dos anseios dos estudantes e, ao mesmo tempo, treiná-los para a co-participação democrática.

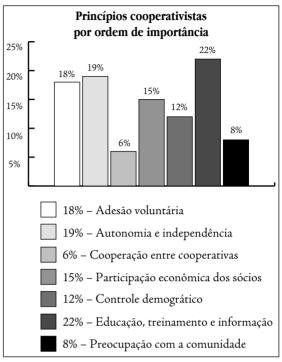
De acordo com o Gráfico 3, os três principais motivos de adesão na Cooperdata foram: a busca por novas oportunidades, a fuga do desemprego e o trabalho em conjunto, concluindo-se que a entrada do cooperado está ligada à sua busca por mais uma alternativa de trabalho, não sendo conhecedor do movimento cooperativista.

SAPOVICIS; SOUZA adm. artigos



Fonte: Pesquisa de campo [XII Assembléia Geral Cooperdata]. **Gráfico 3 – Motivo de adesão**

Com a filiação do cooperado à cooperativa e o conhecimento dos princípios cooperativistas, podemos verificar, no Gráfico 4, que o princípio considerado mais importante para os cooperados entrevistados foi o da Educação, treinamento e informação, seguido do princípio do Controle Democrático. Cabe observar que um princípio se ajusta ao outro, pois, para que o cooperado possa exercer o controle da cooperativa, é necessário que tenha informação que o leve a participar das soluções dos problemas da organização e a traçar diretrizes de crescimento.

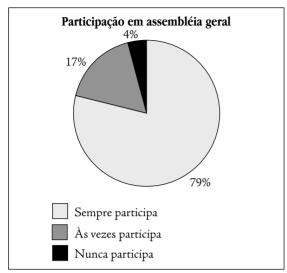


Fonte: Pesquisa de campo [XII Assembléia Geral Cooperdata]. Gráfico 4 – Princípios cooperativistas por ordem de importância

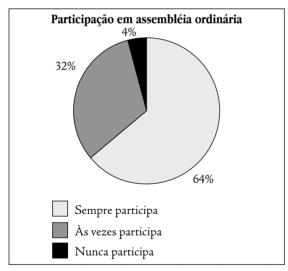
4.3. Participação

De acordo com os Gráficos 5 e 6, podemos notar que, tanto nas Assembléias Gerais quanto nas Ordinárias, 4% nunca participam, embora, de forma geral, a participação dos cooperados seja bastante satisfatória. É importante ressaltar que a autogestão deve ser entendida como a administração da empresa pelos próprios associados, constituindo uma forma de democratização das decisões em organizações econômicas, o que torna de grande importância a participação dos cooperados nas assembléias.





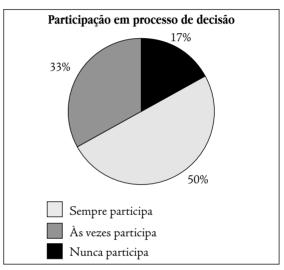
Fonte: Pesquisa de campo [XII Assembléia Geral Cooperdata]. **Gráfico 5 – Participação em assembléia geral**



Fonte: Pesquisa de campo [XII Assembléia Geral Cooperdata]. **Gráfico 6 – Participação em assembléia ordinária**

O processo de decisão na Cooperdata está vinculado ao tempo de filiação do cooperado. Conforme o Estatuto Social da cooperativa, apenas os cooperados filiados há mais de dois anos têm direito a voto nas assembléias, o

que diminui a participação dos associados. Na XII Assembléia Geral da Cooperdata, os cooperados solicitaram que o Estatuto Social fosse alterado, beneficiando, com direito ao voto, todos os cooperados com mais de um ano de filiação. Dessa forma, os 17% apontados no Gráfico 7 podem representar os filiados há menos de dois anos na cooperativa.



Fonte: Pesquisa de campo [XII Assembléia Geral Cooperdata]. **Gráfico 7 – Participação em processo de decisão**

Analisando o Gráfico 8, podemos notar um índice muito bom de participação nos treinamentos da cooperativa. Esse índice foi alcançado graças à ênfase dada, pela presidente, ao tema na XII Assembléia Geral da Cooperdata. De acordo com a presidente Maria Dulcelina, o ano de 2003 será voltado para o desenvolvimento do cooperado, que terá acesso a muitos treinamentos, com a opção de três Cs: primeiro será convidado; na seqüência, comunicado, e, se mesmo assim resistir, será convocado.

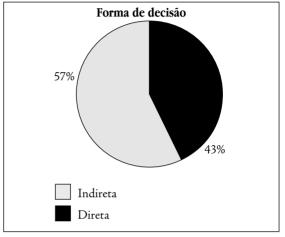
SAPOVICIS; SOUZA adm. artigos



Fonte: Pesquisa de campo [XII Assembléia Geral Cooperdata]. **Gráfico 8 – Participação em treinamento**

O princípio de Educação, treinamento e informação foi considerado o mais importante pelos entrevistados no item 4.2 (Adesão). Inclusive na Assembléia Geral foi reforçada a importância da participação de todos. A Cooperdata mantém um centro de treinamento contínuo para seus cooperados, com cursos variados desde informática, inglês, espanhol e telecurso 1º grau até gestão cooperativa para os interessados em participar da administração da Cooperdata. Além destes, a Cooperdata promove cursos sobre Cooperativismo Básico, com duração de 40 horas, para a comunidade local e pessoas interessadas em iniciar uma cooperativa, e nas empresas onde presta serviços mantém coordenadores especializados para ministrar as aulas do telecurso 1º grau.

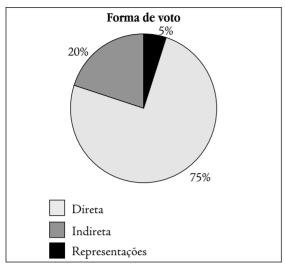
De acordo com o Gráfico 9, a forma de decisão na cooperativa é indireta, pois são os representantes eleitos que cuidam de sua administração, embora, na Assembléia Geral, o tipo de voto seja direto, uma vez que, com relação às questões levantadas, prevalece a decisão da maioria.



Fonte: Pesquisa de campo [XII Assembléia Geral Cooperdata]. **Gráfico 9 – Forma de decisão**

Quanto ao tipo de voto, observa-se, no Gráfico 10, que cada cooperado teve direito a um voto. Os cooperados que se encontravam em outras localidades fora do Estado de São Paulo – a Cooperdata tem mais dez escritórios regionais – participaram da votação através de videoconferência.

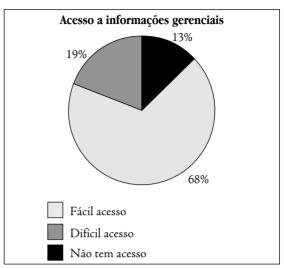




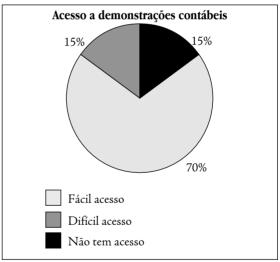
Fonte: Pesquisa de campo [XII Assembléia Geral Cooperdata]. **Gráfico 10 – Forma de voto**

4.4. Informação

O objetivo deste item é verificar se existe algum tipo de dificuldade para o cooperado obter informações gerenciais e contábeis sobre a cooperativa e se a forma de divulgação dessas informações chega de modo adequado e claro a todos eles. Com a análise dos Gráficos 11 e 12, nota-se que 68% dos entrevistados têm fácil acesso às informações gerenciais e 70% não encontram dificuldades para obter as demonstrações contábeis, reafirmando a transparência da Cooperdata nas suas funções administrativas.



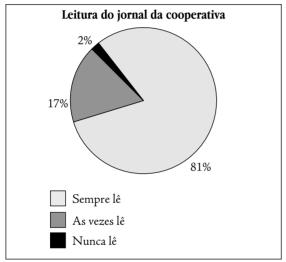
Fonte: Pesquisa de campo [XII Assembléia Geral Cooperdata]. **Gráfico 11 – Acesso a informações gerenciais**



Fonte: Pesquisa de campo [XII Assembléia Geral Cooperdata]. **Gráfico 12 – Acesso a demonstrações contábeis**

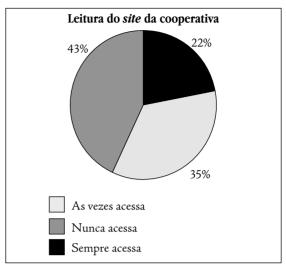
Analisando o Gráfico 13, notamos que 81% dos entrevistados lêem o jornal da cooperativa, no qual todas as informações gerenciais são divulgadas aos cooperados e, anualmente, nas tiragens especiais, publicados o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Resultados,

resultados de auditoria do ano e os novos projetos da cooperativa. O jornal é bimensal, com uma tiragem de 7 mil cópias, e é distribuído pelo correio, a todos os cooperados, o que garante o acesso às informações. Além do jornal, os cooperados podem obter informações pela Internet e pela Central de Atendimento ao Cooperado (CAC), que funciona de segunda a sábado.



Fonte: Pesquisa de campo [XII Assembléia Geral Cooperdata]. **Gráfico 13 – Leitura do jornal da cooperativa**

De acordo com o Gráfico 14, apenas 22% têm acesso ao *site* da cooperativa. Um dos motivos expostos na Assembléia foi a dificuldade de acesso à Internet nas residências dos cooperados e nos locais de trabalho.



Fonte: Pesquisa de campo [XII Assembléia Geral Cooperdata]. Gráfico 14 – Leitura do site da cooperativa

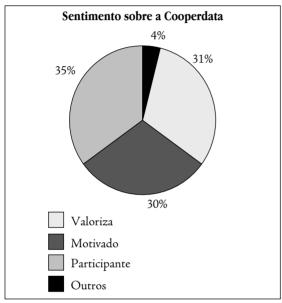
O site da cooperativa está sendo reformulado para proporcionar mais benefícios aos cooperados. Em sua nova versão, informará ao cooperado seu status de remuneração, horas trabalhadas, períodos de licença e disponibilizará um canal para comunicação on line entre o cooperado e a cooperativa.

Em geral, não é a direção da cooperativa que sonega informações aos sócios-cooperados; são estes que preferem dar um voto de confiança a ela para que decida em seu lugar. E a direção tende, às vezes, a aceitar o pedido, sobretudo quando se trata de decisões que podem suscitar conflitos entre os sócios. Dessa forma, a prática autogestionária, tão importante no movimento cooperativista, corre o perigo de ser corroída pela lei do menor esforço.



4.5. Satisfação

Observando o Gráfico 15, conclui-se que a participação é o sentimento mais forte entre os entrevistados, o que reforça sua importância na gestão democrática, como estratégia organizacional que garante satisfação dos cooperados.



Fonte: Pesquisa de campo XII Assembléia Geral Cooperdata. Gráfico 15 – Sentimento sobre a Cooperdata

Segundo os próprios princípios do cooperativismo, cooperados participantes e comprometidos garantem uma verdadeira cooperativa. Para que exista a autogestão, é preciso que todos se informem do que ocorre nesse tipo de empreendimento, exigindo um esforço adicional: além de cumprir as tarefas do seu cargo, cada um deles deve preocupar-se com os problemas da cooperativa, sendo o desinteresse o maior inimigo da autogestão.

Conclusões

O cooperativismo vem demonstrando, desde sua origem, capacidade de adaptar-se às mudanças ocorridas no mundo. Isso é notado quando estudamos sua evolução e o comprometimento com os princípios básicos que propõe. O respeito demonstrado pela ideologia cooperativista, há mais de 150 anos, reforça o movimento e aumenta a credibilidade das cooperativas existentes no País.

O objetivo de avaliar a prática democrática na cooperativa, por meio da participação dos cooperados na gestão, foi alcançado, percebendo-se sua valorização como trabalhador e cidadão. Neste trabalho de pesquisa, pôde-se constatar que, em uma cooperativa, a mentalidade subjacente à relação trabalho-capital e o tratamento jurídico são diferentes dos de uma empresa mercantil. Na cooperativa, não existe a relação de subordinação, pois todos são responsáveis pela organização, partilhando todas as instâncias de forma ativa e democrática, a fim de gerar uma administração participativa, que caracteriza a integridade da organização. No entanto, essa participação deve ser encarada de forma responsável pelo cooperado.

De acordo com a pesquisa realizada na Cooperdata, as informações necessárias para a participação democrática de todos são divulgadas, de forma aberta e transparente, pelo jornal da Cooperativa, em sua página eletrônica (site) e em reuniões periódicas, palestras e treinamentos sobre cooperativismo. Realiza, dessa forma,

a conscientização do cooperado para exercer seu direito à participação na gestão.

Durante os 13 anos de existência, a Cooperdata teve um grande crescimento, tornando-se a Corporação Cooperdata. Com esse crescimento, houve um deslocamento do seu 'ambiente comunitário' a um ambiente mais estruturado para atuar no mercado. Tal complexidade dificultou a comunicação entre os novos cooperados, além de aumentar distância física entre eles. Ciente dessa situação, a Cooperdata estimula constantes reuniões e encontros informais, reforçando o sentimento de cooperação e participação nas decisões e promovendo a gestão democrática.

Outro ponto importante, observado durante as visitas à Cooperdata, é a preocupação com a comunidade, que se manifesta no apoio a creches e campanhas do Governo, e o apoio a cooperativas em fase de implantação.

Dessa forma, de acordo com a pesquisa realizada, conclui-se que a participação dos cooperados nas tomadas de decisão é efetiva e representa importante fator motivacional. A Cooperdata, em respeito à ideologia e espírito do movimento cooperativista, constitui uma cooperativa íntegra, adota princípios sólidos e possui uma administração transparente, proporcionando ao cooperado segurança e tranquilidade.

No desenvolvimento deste trabalho, surgiram novas questões que poderão gerar outros temas para pesquisas. Uma delas é a investigação da predominância do público feminino na administração da cooperativa; outra, o levantamento das razões de desligamento dos cooperados.

Construir economia solidária uma depende da disposição de aprender e experimentar a adesão aos princípios da solidariedade, igualdade e democracia, e da determinação de segui-los na vida cotidiana. O movimento cooperativista tenderá a crescer na forma idealizada por seus fundadores quando os indivíduos acreditarem que, por meio do trabalho coletivo e solidário, terão mais chances de superar a questão do desemprego. Perseguir os princípios do cooperativismo pode ser visto como um sonho ou uma utopia que contraria o individualismo capitalista. Mas, para aqueles que efetivamente passaram pela experiência, essa utopia vira realidade.

Referências

Araújo, Silva Maria Pereira. Eles: a cooperativa; um estudo sobre a ideologia da participação. Curitiba: Projeto, 1982.

Arruda, José Jolson de Andrade. A revolução industrial. São Paulo: Ática, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia de Assuntos Jurídicos. *Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943*. Aprova da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Título IV. Do contrato individual do trabalho. Capítulo I. Disposições Gerais. Art. 422. p. 58. Rio de Janeiro: 1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 2 fev. 2004.



BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia de Assuntos Jurídicos. *Decreto-Lei nº 581, de 1º de agosto de* 1938. Dispõe sobre registro, fiscalização e assistência de sociedades cooperativas; revoga os decretos nºs. 23.611, de 20 de dezembro de 1933, e 24.647, de 10 de julho de 1934; e revigora o decreto 22.239, de 19 de dezembro de 1932. Rio de Janeiro: 1º ago. 1938. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/ Del581.htm>. Acesso em: 2 fev. 2004.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia de Assuntos Jurídicos. Lei nº 5.764/1971 (lei ordinária), 16 de agosto de 1993. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Diário Oficial da União (DOU). Brasília, DF: 26 ago. 1993. n. 164, 26 ago. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm. Acesso em: 2 fev. 2004.

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia de Assuntos Jurídicos. Lei nº 8.949/1994 (lei ordinária) 9 de dezembro de 1994. Acrescenta parágrafo ao art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para declarar a inexistência de vínculo empregatício entre as cooperativas e seus associados. *Diário Oficial da União* (DOU). Brasília, DF: 12 dez. 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8949. htm>. Acesso em: 2 fev. 2004.

Furquim, Maria Célia de Araújo. A cooperativa como alternativa de trabalho. São Paulo: LTR, 2001.

Gayotto, Adelaide Maria; Barros, Maria José Monteiro de. Os realizadores. 8. ed., São Paulo: ICA, s/d.

Corporação Cooperdata. Disponível em: http://www.cooperdata.com. Acesso em: 2 fev. 2004.

MAUAD, Marcelo. Cooperativismo de trabalho: sua relação com o direito do trabalho. São Paulo: LTR, 1999.

NASCIMENTO, Fernando Pereira. Cooperativas de trabalho. Belo Horizonte: Melhoramentos, 2001.

NOGUEIRA, Paulo. Autogestão e participação dos trabalhadores na empresa. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS (OCB). Legislação cooperativista e resoluções do Conselho Nacional de Cooperativismo. 7. ed. Brasília, DF: OCB, 1998.

Pinho, Diva Benevides. O pensamento cooperativo e o cooperativismo no Brasil. 3. ed. São Paulo: CNPq, 1982.

Polônio, Wilson Alves. *Manual das sociedades cooperativas*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

Rtos, Gilvando Sá Leitão. O que é cooperativismo. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

Severino, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

SINGER, Paul; SOUZA, André Ricardo. A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000.

SINGER, Paul. Introdução à economia solidária. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

VIEITEZ, Candido Giraldez; RI, Neusa Maria Dal. Trabalho associado, cooperativas e empresas de autogestão. Rio de Janeiro: P&A, 2001.